

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.309/2025 PROJETO DE LEI Nº 4.434/2025

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Altera a Lei nº 13.678, de 16 de maio de 2025, que denomina "Hospital da Mulher de Campina Grande" a unidade hospitalar que está sendo construída no município de Campina Grande, para redenominá-la "Hospital da Mulher de Campina Grande – Margarida da Motta Rocha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Hospital da Mulher de Campina Grande – Margarida da Motta Rocha a unidade hospitalar que está sendo construída pelo Governo Estadual no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 02 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente